



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **DECRETO Nº 310/2009**

“Autoriza recesso e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado recesso na Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT, no período de 24 de dezembro de 2009 a 03 de janeiro de 2010, quando não haverá expediente de qualquer natureza.

**Parágrafo Único** - Os serviços essenciais como, serviços de abastecimento de água, serviços de limpeza pública e coleta de lixo, serviços de saúde hospitalar, serviços ambulatoriais, serviços de iluminação pública, serviços de vigilância e Setor de Tributos, não se enquadram no caput deste artigo.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de dezembro de 2009.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal